



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso

DECRETO No. 1003/95 de 19 de Julho de 1995.

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Concurso Público Municipal e dá outras providências.

APARECIDO PINOTI, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovado o Regulamento do Concurso Público Municipal que acompanha o presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Juara-MT, 19 de Julho de 1995.


APARECIDO PINOTI
Prefeito Municipal